



DECRETO Nº. 060, DE 10 DE JULHO DE 2017.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE CAMPOS DE JÚLIO, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 471, DE 12 DE JULHO DE 2011.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso I, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição de membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em substituição aos membros anteriormente designados como representantes dos segmentos abaixo especificados:

I – EXECUTIVO MUNICIPAL

- a) TITULAR: Rui Carlos Schmidt
- b) SUPLENTE: Ricardo Wastowski Pires

II – REPRESENTANTE DOS PAIS DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:

- a) TITULAR: Patrícia Martinazzo
- b) SUPLENTE: Ires Vânia Mendes da Silva
- c) TITULAR: Lenir de Souza Danelichen
- d) SUPLENTE: Ana Heli dos Passos Almeida

Art. 2º Permanece inalterada a designação dos demais componentes do respectivo conselho.

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Campos de Júlio, 10 de julho de 2017.


JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio